



**SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E AÇÕES DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

DIRETORIA DE PROMOÇÃO À SAÚDE

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

Rodovia Papa João Paulo II – nº 4.143, B. Serra Verde - Prédio Minas – 12º andar

CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte- MG

Tel. (31) 3916-0017

NOTA TÉCNICA Nº 15/2017 – SES/SUBPAS/SAPS/DPS

Assunto: Orientações acerca do processo de integração do e-SUS AB com o Sisvan web para fins de monitoramento dos indicadores antropométricos e de marcadores de consumo alimentar pactuados na Política Estadual de Promoção da Saúde e no Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde.

A Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN), uma das diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) constitui-se como elemento central do monitoramento da situação alimentar e nutricional da população em todo o país.

A VAN como estratégia operacional da Política Estadual de Promoção da Saúde (POEPS), tem o papel fundamental de apoiar os gestores e os profissionais de saúde no processo de organização e avaliação da atenção nutricional, permitindo que sejam definidas prioridades com base no acompanhamento de indicadores de alimentação e nutrição da população assistida.

Neste contexto o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) é uma ferramenta fundamental que objetiva a coleta, a transmissão, a análise e a interpretação dos dados provenientes do exercício da VAN na rotina dos serviços de saúde.

Em 21 de Junho de 2017 foi disponibilizada uma atualização do Sisvan web, também denominada versão 3.0. Esta nova versão foi lançada a fim de contribuir com a melhoria da gestão das informações e facilitar a rotina do acompanhamento pelo município. Dentre as funcionalidades inseridas na versão 3.0, destaca-se a ferramenta “Agrupador de indivíduos”, que visa a unificação de cadastros iguais e consequentemente a junção dos históricos de acompanhamentos registrados nos cadastros.

No intuito de potencializar as ações de VAN, foram intensificadas as medidas para estabelecer a integração entre o e-SUS Atenção Básica e o Sisvan, a fim de possibilitar que os dados de avaliação antropométrica e de marcadores do consumo alimentar registrados no e-SUS AB passassem a compor a base de dados do Sisvan. Esta operação teve início em

outubro de 2016 com as primeiras incorporações de registros do e-SUS AB para o Sisvan, resultando na incorporação de 9.689.911 registros de acompanhamento do estado nutricional e 408.953 de marcadores do consumo alimentar.

Esta integração está ocorrendo de forma gradativa e por etapas, e todas as informações do e-SUS referentes ao registro de antropometria e de marcadores do consumo alimentar identificados com o Cartão Nacional de Saúde (CNS) passarão a compor a base de dados do Sisvan.

No momento as fichas do módulo CDS do e-SUS que apresentam interface com o Sisvan são:

- **Ficha de atendimento individual;**

É utilizada por profissionais de nível superior das equipes de Atenção Básica, do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (Nasf), do Polo Academia da Saúde, do Consultório na Rua (eCR) e das equipes de Atenção Básica Prisional (eABP), com exceção do cirurgião-dentista, que preenche a Ficha de Atendimento Odontológico Individual (específica para eSB).

- **Ficha de atividade coletiva;**

É utilizada por todos os profissionais das equipes de Atenção Básica (incluindo equipe de Saúde Bucal), do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (Nasf), do Polo Academia da Saúde, do Consultório na Rua (eCR) e das equipes de Atenção Básica Prisional (EABP). As ações realizadas nos Programa Saúde na Escola, da Política Nacional de Combate ao Tabagismo, entre outras, devem ser registradas usando esta ficha.

- **Ficha de cadastro individual**

É utilizada pelo ACS para registrar as condições de saúde, características sociais, econômicas, demográficas, entre outras, dos usuários no território das equipes de AB. É composta por duas partes: informações de identificação/sociodemográficas e condições de saúde autorreferidas pelo usuário.

Obs.: não há registros de peso e altura: Migra dados complementares (local de nascimento, raça e cor, nome da mãe e do pai, etc.);

- **Ficha de cadastro domiciliar**

A Ficha de Cadastro Domiciliar é utilizada para registrar as características socio sanitárias dos domicílios no território das equipes de AB.

Obs.: não há registros de peso e altura: Migra dados complementares de endereço.

Já no módulo Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), atualmente os dados que possuem interface com o Sisvan são os dados de peso e altura registrados por profissionais de nível superior durante o atendimento. Ressaltamos que este atendimento equivale a uma ficha de atendimento individual.

A migração dos dados do e-SUS para o Sisvan considera os prazos estabelecidos na Portaria nº 97, de 6 de janeiro de 2017 e, de maneira preliminar o Núcleo de Tecnologia de Informação do DAB está trabalhando para efetivar a seguinte proposta:

Quadro 1 - Cronograma proposto pelo Departamento de Atenção Básica para integração dos dados com entrada no E-SUS para SISVAN Web.

Número de dias	Responsável	Ação
1 a 31 dias	Equipes de Atenção Básica/ SMS	Registro de dados do mês vigente no PEC/CDS (e-SUS AB)
20 dias	Equipes de Atenção Básica/ SMS/ SES	Envio de dados da competência finalizada (Portaria 97)
5 dias	NTI – Técnico do SISAB	Processamento da base de dados do e-SUS AB
5 dias	NTI – Técnico do Sisvan	Incorporação de dados do e-SUS para o Sisvan
A definir	Datusus	Consolidação dos relatórios do Sisvan

Portanto, inicialmente, o prazo para que o dado registrado no e-SUS passe a compor a base de dados do Sisvan é de cerca de 60 dias, contando com o mês de digitação.

O Ofício Circular do DAB nº 11/2017 de 9 de Junho de 2017, orienta que cabe à gestão local definir o sistema para entrada de dados de antropometria e de marcadores do consumo alimentar de acordo à sua realidade, porém em 01 de Fevereiro de 2018, o Sisvan web passará a não receber **entrada** de dados de antropometria e de marcadores do consumo alimentar, devendo os registros serem inseridos **somente via e-SUS após este período**. Com isso o Sisvan web passará a ser o gerador oficial dos relatórios dos dados de Vigilância Alimentar e Nutricional coletados na rotina dos serviços de saúde do SUS.

Deste modo, diante dos fluxos atuais de migração dos dados nutricionais do e-SUS para o Sisvan web, onde atualmente os dados registrados via PEC por profissionais de saúde de nível técnico (ex. Técnico de Enfermagem) não migram para o Sisvan, esta diretoria orienta que os **dados de antropometria e de consumo alimentar coletados até 31 de dezembro de 2017 devam ser inseridos no Sisvan web até 31 de janeiro de 2018** (data de fechamento do sistema para entrada de dados).

Os dados **coletados** a partir de 01 de janeiro de 2018 deverão ser inseridos **somente via e-SUS**, portanto será necessário qualificar a equipe para definir o fluxo adequado para preenchimento e registro destes dados, para que desta forma não haja perda dos dados de vigilância alimentar e nutricional e acarrete quedas nas coberturas do Estado de Minas Gerais.

Para a avaliação do 3º quadrimestre de 2017 do indicador 04 da Política Estadual de Promoção da Saúde (POEPS) e do indicador 36 do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde (ProMAVS), a extração das informações respeitará o cronograma disposto no quadro 01, na Portaria nº 97 de 06 de janeiro de 2017, bem como nas legislações que os regulamentam.

Com o encerramento da **entrada de dados** de antropometria e de marcadores do consumo alimentar via Sisvan web em fevereiro de 2018, uma das prioridades no momento é a gestão das duplicidades dos cadastros e dos acompanhamentos nos municípios, qualificando as informações registradas.

Belo Horizonte, 06 de Outubro de 2017.



Laís Santos Antero
Coordenadoria de Alimentação e Nutrição
Diretoria de Promoção à Saúde



Daniela Souzalima Campos
Diretoria de Promoção à Saúde